



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N° 1395/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO - BERA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, **CONSIDERANDO**, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO - BERA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 90048/2024, em favor da empresa vencedora, a seguir.


FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR:

1. AS2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N° 13.598.814/0001-11, valor total adjudicado R\$ 70.850,00 (Setenta mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao item 01.

Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 70.850,00 (Setenta mil oitocentos e cinquenta reais) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90048/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Itaboraí, 13 de fevereiro de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n.° 11.865.033/0001-10



no uso de suas atribuições legais, dá posse à 2ª Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Itaboraí, eleita em 01 de outubro de 2023, para o quadriênio de 2024/2027, em virtude do afastamento do Conselheiro Tutelar Titular, conforme RESOLUÇÃO CONANDA Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, art. 16, § 1º, I. "Nós, Conselheiros Tutelares do Município de Itaboraí, eleitos para a gestão de 2024 à 2027, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente." O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar eleita e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Itaboraí, 14 de fevereiro de 2025. Geilza Telis Gonçalves - Presidente do CMDCA - Itaboraí; Roseli de Oliveira Serrano - 2ª Suplente Conselho Tutelar I

Extrato de Termo de Homologação de Licitação:

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1395/2024. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO - BERA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO - BERA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90048/2024, em favor da empresa vencedora, a seguir.

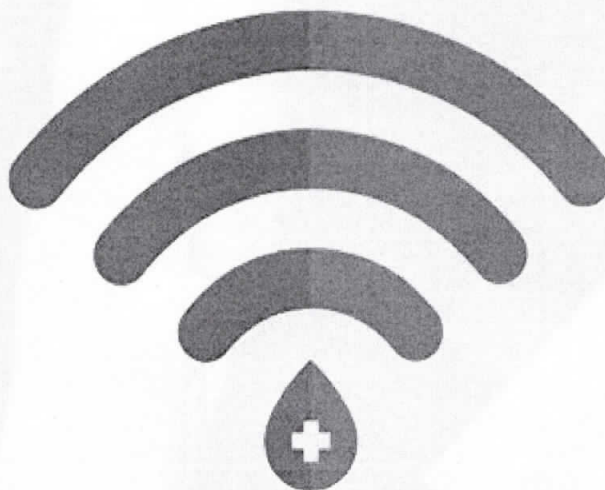
FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR:

1 - AS2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 13.598.814/0001-11, valor total adjudicado R\$ 70.850,00 (Setenta mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao item 01.

Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 70.850,00 (Setenta mil oitocentos e cinquenta reais) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório. Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 13 de fevereiro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - CNPJ n.º 11.865.033/0001-10

Contrato:

Contrato SEMGOV nº 07/2025. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, neste ato através da Secretaria Municipal de Governo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Ilm.º Sr. Diogo Cabral de Andrade como contratante, e a Horizonte 16 Locadora de Veículos Ltda., neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Flávio Alves de Lima como contratada, para a "locação de veículos". Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS, processo administrativo nº 1167/2023. Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). Parágrafo primeiro: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos seguintes elementos orçamentários: Órgão: 05/ Unidade Orçamentária: 001/ Programa de Trabalho: 04.122.0012.2227/ Elemento da despesa: 3.3.90.39.13/ Fonte: 15000001/ Ficha: 57. Parágrafo segundo: Para fazer face a despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 182/2025, no valor de R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais). Do Prazo: O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura. Itaboraí, 10 de fevereiro de 2025. Horizonte 16 Locadora De Veículos Ltda - Flávio Alves De Lima - Sócio Diretor/ Secretaria Municipal De Governo - Diogo Cabral de Andrade.



Compartilhe vida
doe sangue!